

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado, Sr. Jhonatan Luis Nunes – RE 0094 e a **inclusão** do empregado Sr. João Victor Pedrosa Marcolini – RE 0178, para junto ao Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 0095, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 021/2019, firmado junto a Total Empreendimentos e Participações LTDA., que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL e OUTRAS AVENÇAS da parte ideal denominada Barracão 4, situado na Av. Luigi Amorese, 6485-A, com área de terreno de 32.086,39 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 86.894 do Registro Geral do 2º ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, estado do Paraná;
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 227/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3347/2018, referente ao Auto de Infração nº 469/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **IMPÉRIO STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (FAST EXTREME)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.228.622/0001-46, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 1.699,22 (mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. VI, art. 30 e art. 35, inc. I, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 228/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3347/2018, referente ao Auto de Infração nº 469/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLETROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 52.514.627/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual ENCERROU o Processo Administrativo sob nº 2/2019, nos termos do art. 87, IV, do Decreto Municipal nº. 436/2007.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA acerca da decisão administrativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 229/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 004/2019, referente ao Auto de Infração nº 002/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLETROL**